
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA MARINA MORAIS DE LIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

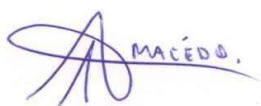
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadania Picuiense** para a Senhora **Marina Moraes de Lima**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 24 de maio de 2022.



ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -